



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2025 - RTR-PMP/RTR-CALN/RTR-DGGP/RTR-PROFESSORAS/RTR/IFMT

EDITAL ESPECÍFICO - CONSULTA DE REMOÇÃO POR PERMUTA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONSULTA QUANTO AO INTERESSE DE REMOÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDORES ENTRE O CAMPUS CUIABÁ CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA E REITORIA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1163/2024, de 21 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 22 de maio de 2024, e considerando o disposto no art. 12 da Resolução CONSUP/IFMT n. 110/2022, torna pública o edital para manifestação de interesse na remoção por permuta formalizado por servidores ocupantes do cargo de Assistente em Administração, lotados no *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva (CBA) e Reitoria (RTR), conforme o Processo Eletrônico SUAP n. 23194.001136.2025-79, com fins de verificar se há mais servidores interessados na permuta entre as duas unidades envolvidas.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de Remoção por Permuta será regido por este edital e executado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com fins de verificar se há mais servidores interessados na permuta entre as unidades envolvidas, conforme disposto no art. 12 da Resolução n. 110/2022.  
1.2. A remoção por permuta é a troca de lotação entre dois servidores do mesmo cargo-área ou cargo equivalente, com interesse mútuo na movimentação.

**2. DAS VAGAS**

2.1 A verificação tratada nesse edital refere-se a vagas da Carreira de TAE - Técnico Administrativo em Educação pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, com lotação no *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva (CBA) e Reitoria (RTR), conforme número de vagas e cargo indicados a seguir:

Cargo	Nº Vagas	Campus de Origem	Campus de Destino
Técnico Administrativo em Educação - Nível: D (Assistente em Administração)	01	Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Reitoria
		Reitoria	Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva

**3. DOS REQUISITOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

3.1 Poderá manifestar interesse na remoção por permuta o servidor do IFMT que:  
a) estar em efetivo exercício no IFMT  
b) seja ocupante do cargo de TAE - Técnico Administrativo em Educação: Assistente em Administração;  
c) esteja lotado no *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva (CBA) ou Reitoria (RTR);  
d) não estar reprovado na avaliação de desempenho vigente;  
e) não estar cedido ou ter sido requisitado por outro órgão da Administração Pública;  
f) não esteja respondendo a nenhum processo administrativo de sindicância ou disciplinar;  
g) não esteja em gozo de licenças remuneradas previstas na Lei nº 8.112/90;  
h) não esteja afastado para fins de capacitação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) ou qualificação; e  
i) não estar em regime de colaboração ou cooperação técnica.

**4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

4.1 A participação no Processo Seletivo de Remoção implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento da disciplina do processo.  
4.2 O servidor interessado e que cumpra os requisitos estabelecidos no item 3 deverá manifestar o interesse, por meio de e-mail, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: [movimentacao@ifmt.edu.br](mailto:movimentacao@ifmt.edu.br), até as 23h59 do dia 23.04.2025.  
4.3 As informações prestadas pelo servidor serão de sua inteira responsabilidade, ficando o mesmo, sujeito as sanções e penalidades legais, no caso de constatada eventuais irregularidades e/ou falsidades, além da anulação do ato de remoção se já efetivado.  
4.4 A Administração não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**5. DO RESULTADO**

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 24.04.2025.  
5.2 Caso haja(m) interessado(s), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas convocará os servidores interessados, com fins de apresentação da documentação necessária para classificação e seleção com base no anexo do Barema de Pontuação.  
5.3. Em caso de empate entre servidores, no processo seletivo de remoção por permuta, devem ser observados a seguinte ordem de critérios:  
a) maior tempo de exercício na unidade de origem;  
b) maior tempo de exercício no IFMT;  
c) maior pontuação no item 3 (três) referentes à qualificação no barema (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT n. 110/2022); e  
d) maior idade.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos ou recursos após as datas estabelecidas.

- 6.2 Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo de Remoção serão disponibilizadas no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 6.3 Não poderá haver desistência do candidato inscrito no presente certame, exceto no interesse devidamente justificado pela Administração, sendo de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2025.

GILCELIO LUIZ PERES  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria nº 1163/2024, de 21.05.2024, publicada no D.O.U em 22.05.2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Gilcelio Luiz Peres, Reitor Substituto - SUBSTITUTOC01 - RTR, em 17/04/2025 14:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837697

Código de Autenticação: efd354027b



Edital Nº 1/2025 - RTR-PMP/RTR-CALN/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT